DECRETO N. 1.641, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a composição dos membros Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI constante do Decreto n. 1.577, de 16 de agosto de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 11/11, encaminhado pela Assessora de Comissões e Conselhos que por solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, para substituir membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato altera-se a composição dos membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI dando nova redação ao item 1, da alínea "a" e item 2.2 da alínea "d" do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.577, de 16 de agosto de 2010 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
.....
II – (...)
.....
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
1. Isabel Regina Olivetti – titular; (NR)
2. (...)
(...)
d) representantes de Pessoa Portadoras de Deficiência:
1.1. (...);
1.2. (...);
2.1. (...);
2.2. Maria Helena Maciel Amorim - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município